



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 0838/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo n.º 005421/2013,

RESOLVE:

Considerar concedida ao servidor **FABRÍCIO ANÍBAL CORRADINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Marabá, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, de acordo com os artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, alínea “e” e 208 da Lei 8.112/90, no período de 7 a 11 de fevereiro de 2013.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de fevereiro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal